



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 9/2023 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.032413/2023-57

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2023.

Aprova o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a contratação de Fundação de Apoio para gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto de Graduação “Licenciaturas em Educação do Campo da UFFS: Atividades de Formação Acadêmica em Tempo Comunidade (2023-2024)”, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.029666/2023-43,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Técnica e a contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) para prestar serviços de apoio no gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto de Graduação denominado “Licenciaturas em Educação do Campo da UFFS: Atividades de Formação Acadêmica em Tempo Comunidade (2023-2024)”, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de outubro de 2023.

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 19/10/2023 15:29)*

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

*PRO-REITOR*

*PROAE (10.47)*

*Matrícula: ###682#4*

*(Assinado digitalmente em 19/10/2023 15:04)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

*REITOR*

*UFFS (10)*

*Matrícula: ###355#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **19/10/2023** e o código de verificação: **ac0adb4bf9**